

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 20/2013/CONSU

Aprova alteração da habilitação do curso superior de graduação em Letras e consequente ajuste da matriz curricular.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 03 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar alteração da habilitação do curso superior de graduação em Letras e consequente ajuste da matriz curricular.

§ 1º - A habilitação ofertada será Letras – Habilitação Língua Portuguesa.

§ 2º - Alterada a habilitação, por consequência far-se-á ajuste na matriz curricular.

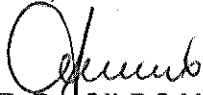
Art. 2º - A alteração da habilitação vigorará para os ingressantes no curso a partir do 1º semestre/2014.

Art. 3º - A matriz curricular n. 01 constituirá anexo da presente Resolução.

Art. 4º - O curso será ofertado no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de outubro de 2013.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 20/2013/CONSU  
MATRIZ CURRICULAR n. 01 - CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - HABILITAÇÃO EM LÍNGUA  
PORTUGUESA**

Duração Mínima: 03 (três) anos ou 06 (seis) semestres

Carga Horária Total: 2.828 horas

DISCIPLINA	FASE						TOTAL	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	CRÉD	HORAS (60MIN)
Estudos Gramaticais	4						4	72
Teoria Literária I	4						4	72
Filosofia	4						4	72
Estudos Linguísticos: História e Concepção	4						4	72
Metodologia Científica e da Pesquisa	4						4	72
Teoria Literária II		2					2	36
Morfologia do Português		4					4	72
Teorias de Aquisição e Aprendizagem de Língua Materna		4					4	72
Literatura I		4					4	72
Psicologia da Aprendizagem		4					4	72
Políticas, Normas e Organização da Educação Básica		2					2	36
Literatura II			4				4	72
Morfologia e Sintaxe Histórica			4				4	72
Sintaxe do Português I			4				4	72
Didática			4				4	72
Fundamentos e Metodologia da Educação Inclusiva			2				2	36
Literatura Infanto-juvenil			4				4	72
Fonética e Fonologia				4			4	72
Literatura III				4			4	72
Sintaxe do Português II				4			4	72
Libras				2			2	36
Prática de Análise Linguística				4			4	72
Literatura IV					4		4	72
Texto e Discurso					4		4	72
Processos de Leitura e Produção de Textos					4		4	72
Optativa					4		4	72
Projeto de TCC					4		4	72
Literatura Universal						2	2	36
Semântica e Pragmática do Português						4	4	72
Trabalho de Conclusão de Curso						12	12	216
<b>TOTAL DE CRÉDITOS DE CONTEÚDO</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>118</b>	<b>2.124</b>
Seminário de Práticas de Linguagem I, II e III				2	2	1	5	90
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I, II e III				8	7	8	23	414
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>146</b>	<b>2.628</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)*								200
<b>TOTAL</b>								<b>2.828</b>

\* Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) – cursadas ao longo do curso e normatizadas por legislação específica.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Sociolinguística Variacionista	4	72
<i>Translation Studies and Practice</i>	4	72
Análise de Discurso	4	72
Comunicação Pragmática na Esfera Empresarial	4	72
Comunicação Pragmática na Esfera Jornalística	4	72
Gestão Escolar*	4	72
Escrita Criativa*	4	72
Pesquisa em Letras*	4	72
Extensão em Letras*	4	72
Linguagem Teatral e Educação*	4	72
Expressão Teatral*	4	72
Literatura e Ensino #	4	72
Teoria Literária III #	4	72

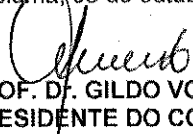
\* Disciplinas já incluídas na matriz 16 pela Resolução n.07/2010/Colegiado UNA HCE.

# Disciplinas optativas novas

**Observações:**

- ✓ O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório, de acordo com a legislação vigente.
- ✓ As disciplinas de 4 créditos têm 12h de PCC (Prática como componente curricular) cada, exceto Projeto de Pesquisa. As disciplinas de 2 créditos têm 6h de PCC. A carga horária dos Seminários de Práticas de Linguagem corresponde integralmente a horas de PCC = 90h. O total da carga horária de PCC são 408 h. As horas destinadas às atividades de PCC são correspondentes a 60 minutos, bem como as de Trabalho de Conclusão de Curso, AACC e Estágios obrigatórios.
- ✓ O curso é vespertino, no entanto os Estágios Supervisionados e os Seminários de Práticas de Linguagem podem ser realizados também nos períodos matutino e noturno, bem como aos sábados.

Criciúma, 03 de outubro de 2013.

  
PROF. DR. GILDO VOLPATO  
PRESIDENTE DO CONSU